

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº151/2023-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA KAREN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 057.4791-019 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal dos Contratos nº 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2023-SEFIN**, referente à contratação das empresas: **Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli**, CNPJ nº 05.194.705/0001-00, **Apolo Comercial LTDA**, CNPJ nº02.567.637/0001-90, **Guajará Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº07.931.806/0001-42, **Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA**, CNPJ nº18.274.923/0001-05, **J.Castro Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 20.038.757/0001-81 e **Companhia do Papel Eireli – EPP ECOPAPER**, CNPJ nº21.496.459/0001-06, para aquisição de materiais descartáveis e utensílios.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionado fica designada, como sua substituta, a servidora **MARILENE MARQUES GONÇALVES**, matrícula nº 0018660-010;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 25 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

